

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de **30 (trinta) Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia** para que possam realizar as operações de implantação do sistema do CFO no âmbito do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, CRO/BA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os Headsets serão utilizados na implantação do sistema da IMPLANTA na sede do CRO/BA.

2.3. Considerando que todos os funcionários da sede e interior participarão em plena pandemia, foram necessárias alguns ajustes e aquisição destes aparelhos.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia		30	R\$
	Valor Total			

4. ENQUADRAMENTO

4.1. Artigo 24 inciso XVI da Lei n.8.666/93, desde que observadas as exigências positivadas no art. 26 da referida Lei Federal.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, exceções à este princípio. Trata-se de ato

Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Stiep

Salvador – Ba CEP 41820-560

compras@croba.org.br



discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que o ateste.

5.2 A presente contratação respeitar os limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. À aquisição do **Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia** poderá ser contratada através da contratação direta.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Comunicar a CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

7.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7.3 Designar servidor para acompanhar à execução do serviço.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes no termo;

8.2 A Contratada deverá fornecer a Contratante 30 (trinta) **Headset Mono auricular, na Sede: Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Stiep, Salvador – Ba CEP 41820-560**

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir da data do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A aquisição de **Headset Mono auricular, tubo de voz flexível com cancelador de ruídos e giro de 315, protetor auricular em espuma, adaptação ergonômica à cabeça e apoio lateral atóxico e conexão p2 multimídia** que viabilizam o acesso ao sistema deverá estar disponível em até 03 (três) dias úteis.

Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Stiep

Salvador – Ba CEP 41820-560

compras@croba.org.br



12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto do Termo de Referência correrão pelo Orçamento 6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 – Materiais de Informática

Salvador – BA, 22 de fevereiro de 2021.

Elaborado por:

Gilson Bezerra Cavalcanti

Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o artigo 7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

Rua Soldado Luiz Gonzaga Das Virgens 111, 13º andar Edf. Liz Corporate – Stiep

Salvador – Ba CEP 41820-560

compras@croba.org.br